PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA POPULAR NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA SOBRE A EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DO LAGO GRANDE DO CURUAI.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de junho de 2024, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizada consulta popular, na forma do art. 14, § 12, da Constituição Federal, a fim de que o eleitorado do Município de Santarém/PA opine sobre a emancipação do Distrito de Lago Grande do Curuai.

Parágrafo único. O questionamento de que trata o caput do presente artigo poderá seguir as seguintes textuais: "Você é a favor da emancipação do Distrito de Lago Grande do Curuai"?.

Art. 2º Caberá ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, a regulamentação da Consulta Popular que trata o presente Decreto Legislativo, nos termos do que estabelece o art. 14, § 12, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 05 de junho de 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

MARIA ALBANICE LEAL DIAS
1ª Secretária

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS
2º Secretário